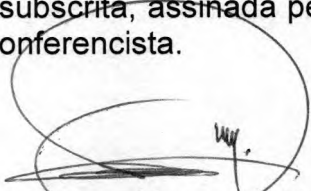


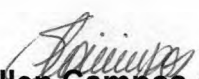
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às 10h10, no Plenário deste Contecioso, situado na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472, nesta cidade de Boa Vista, sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, estiveram presentes os Exmºs. Srs. Conselheiros Representantes, Fazendários, dos Contribuintes, e Procurador do Estado, respectivamente: **Ricardo Peterlini Gonçalves, Adalberto Severo Alves Júnior, Francisco Assis de Souza Cabral, Suellen Campos de Lima, Sílvia Silvestre dos Santos e Marcus Gil Barbosa Dias**, também esteve presente através de videoconferência, pelo aplicativo (GLOOGLE MEET), o Exmº. Sr. Conselheiro Representante, dos Contribuinte, **José Carlos Aranha Rodrigues**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros presentes e demais membro conferencista. Em seguida, a pedido do Administrador Álvaro Ximenes de Aragão, via requerimento recebido em 13/02/2023, referente ao **Processo: Nº. 0916/2019**, em que é interessado: **A X DE ARAGÃO**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves, o mesmo solicita adiamento na data do julgamento, o pedido foi deferido pelo Relator, que acatou a solicitação. Por atender a ampla defesa é não ferir o princípio da duração razoável do processo. Decisão do Relator foi acompanhada pelos demais membros do Conselho, e o julgamento foi suspenso e transferido para (16ª) sessão do dia 24/02/2023. Logo após foi julgado o **Processo: Nº. 22101.008168/2022.81**, em que é requerente: **E DA SILVA AGUIAR**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. Concluído o relatório o processo foi posto em discussão, após procedida a votação. **Decisão:** A Câmara de Julgamento, por unanimidade de votos, resolveu conhecer do pedido de restituição, para **deferir-lo**, nos termos do inciso III, art. 21 da Lei 072/1994, de acordo com o Parecer da Procuradoria do Estado, nos termos do voto do Relator. **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, (*Desquite*), Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, assinada pelo Exmº. Sr. Presidente, demais membros presentes, e membro conferencista.



Manoel Carlos Barbosa Almeida
Presidente



Ricardo Peterlini Gonçalves
Conselheiro Titular



Suellen Campos de Lima
Conselheira Titular

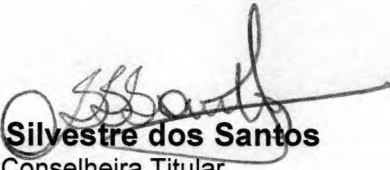


Francisco Assis de Souza Cabral
Conselheiro Titular

VÍDEOCONFERÊNCIA
José Carlos Aranha Rodrigues
Conselheiro Titular




Adalberto Severo Alves Júnior
Conselheiro Titular


Silvia Silvestre dos Santos
Conselheira Titular


Marcus Gil Barbosa Dias
Procurador do Estado

John
John

John
John

John